



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



DECRETO Nº 052/2020.

CONCEDE FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO SANTO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, SÃO RAIMUNDO NONATO, NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** as comemorações da data religiosa de São Raimundo Nonato, que ocorrerá na data de 31 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Feriado Municipal no próximo dia 31(trinta e um) de agosto de 2020, Segunda-Feira;

§1º. Não haverá expediente externo nos órgãos da administração municipal, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Leão (PI), 28 de agosto de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº: 022/2020

REFERENTE contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - PI
VALOR: R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais)
BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, que ofertou o valor de R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais), após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, em cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio-PI A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 28 de AGOSTO de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 022/2020.
OBJETO contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56
VALOR: R\$ 49.682,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, KATIANA FRANCISCA MESSIAS, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº: 022/2020**

OBJETO: contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, objetivando a Contratação de Empresa para aquisição de material de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio - PI

Respaldo no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa KATIANA FRANCISCA MESSIAS - ME, CNPJ Nº: 22.710.839/0001-56, Contratação de Empresa Contratação de empresa do ramo de construção Civil e similares para as secretarias e fundos do município de Manoel Emídio-PI em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 28 de AGOSTO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal